



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

### ORDEM DE SERVIÇO N° 34/2018

Á

Empresa: GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME  
Endereço: Rua Benedito Leite, 1830, Centro, Imperatriz- Ma  
CNPJ: 412.859.053-34

Referente: Ata de Registro de Preços n° 009/2017/ Pregão Presencial n° 008/2017 Processo n° 030/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizados a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	CARTAZ 02 PARA EVENTOS DIVERSOS – Formato 44x64cm, Impressão Policromia 4x0 Cor Em Papel Couchê 150gr.	UNIDADE	1.500	1,49	2.235,00
2	CONVITE INSTITUCIONAL MOD 2 Em Policromia Com Envelope 15x 21 Cm Couchê 180g	UNIDADE	1.000	1,99	1.990,00
3	ALVARÁ MOD 2 Sulfit 180 Gramas / 4x4 Cores/ Fto 8	UNIDADE	2.500	0,60	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>5.725,00</b>

Valor Total R\$ 5.725,00 (Cinco mil setecentos e vinte e cinco reais).

5. Recursos Orçamentários:  
Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10 302 0041 2.036	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas

9 111



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

- das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
  8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
  9. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina – Ma, 22 de fevereiro de 2017

Assinatura:



---

**CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**